



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.082 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

07 de maio de 2025 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 450/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula **0460**, ocupante do cargo efetivo **PROFº DOC II 22,5 HORAS para INSPETOR (A) DE ALUNOS**, no período de 180 (cento e oitenta ) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **28/04/2025**, conforme processo nº **4238/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 451/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF GONÇALVES**, matrícula **11872**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **17/04/2025**, conforme processo nº **2083/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 445/2025 de 24 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Nomear **DALILA SOUZA DO NASCIMENTO CARMO**, matrícula **290434985**, do Cargo Comissionado **GERENTE PATRIMONIAL** da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446/2025 de 24 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Nomear **SILVANIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA**, matrícula **290434916**, do Cargo Comissionado **GERENTE DE ALMOXARIFADO** da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto Nº 2911 de 5 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.037	Iluminação Pública		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COSIP	950.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			950.000,00
Total da Unidade R\$			950.000,00
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.000.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$1.000.000,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.037	Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			1.000.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.000.000,00

Servaux

Página 1 de 2

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio, 2025

Servaux

Página 2 de 2

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 5081/2025

Folha 33

**A Secretaria de Governo**

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 5081/2025 a folha 23 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **42967, DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 06/05/2025.

Walter Carmo Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 290433448

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 4250/2025

Folhas 36

**A Secretaria de Governo**

Acato o despacho dado no Processo 4250/2025 a folhas 35, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação e **DEFIRO** o pedido de **IMUNIDADE**, para o exercício 2025, para o imóvel de inscrição imobiliária nº **23077** de propriedade de SEROPEDICA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme previsto no § 1º-A do Inc. IIIº do Art. 156 da Constituição Federal de 1988, sendo locatário do imóvel a **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 05/05/2025.

Walter Carmo Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 290433448

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 4249/2025

Folhas 37

**A Secretaria de Governo**

Acato o despacho dado no Processo 4249/2025 a folhas 36, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação e **DEFIRO** o pedido de **IMUNIDADE**, para o exercício 2025, para o imóvel de inscrição imobiliária nº **5432** de propriedade de WALTER MARTINS DA ROSA, conforme previsto no § 1º-A do Inc. IIIº do Art. 156 da Constituição Federal de 1988, sendo locatário do imóvel a **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 05/05/2025.

Walter Carmo Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 290433448

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4170/2025

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 4170/2025 a folhas 23, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária <b>16511, 16521 e 46130</b> previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel <b>IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DE AGRONOMIA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 05/05/2025.	
Walter Carneiro Eguizabaldo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4166/2025

Folhas 20

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 4166/2025 a folhas 19, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária <b>67787</b> previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel <b>IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DE AGRONOMIA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 05/05/2025.	
Walter Carneiro Eguizabaldo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4168/2025

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 4168/2025 a folhas 23, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária <b>17947 e 18232</b> previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel <b>IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DE AGRONOMIA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 05/05/2025.	
Walter Carneiro Eguizabaldo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4165/2025

Folhas 20

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 4165/2025 a folhas 19, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária <b>67786</b> previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel <b>IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DE AGRONOMIA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 05/05/2025.	
Walter Carneiro Eguizabaldo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4167/2025

Folhas 23

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 4167/2025 a folhas 22, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária <b>22644</b> previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel <b>IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DE AGRONOMIA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 05/05/2025.	
Walter Carneiro Eguizabaldo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6904/2024

Folhas 11

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 6904/2024 a folhas 10, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>6077</b> referente ao exercício de <b>2025</b> , previsto nos Art. 43 da Lei 868/2024, em favor de <b>MARIA HELENA GOMES NIEMAYER</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 05/05/2025.	
Walter Carneiro Eguizabaldo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Indústria e Comércio torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada uma audiência pública referente ao Plano Diretor.

O evento ocorrerá no dia 24 de maio de 2025 (sábado), na Escola Municipal Professora Lígia Rosa Gonçalves Ferreira, localizada no bairro Jardim Maracanã, município de Seropédica – RJ, CEP 23890-000, com início às 10h e término previsto para as 14h.

Na ocasião, serão debatidas questões pertinentes ao Plano Diretor, sendo esta uma oportunidade para a participação e manifestação da sociedade civil.

Seropédica, 06 de maio de 2025



Marlom Pereira de Souza Barbosa

Subsecretário de Desenvolvimento sustentável, Indústria e Comércio

Matrícula: 290434366

**ATOS DO SEROPREVI**

**PORTARIA Nº 90/2025. Proc. 00803.1.7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a servidora ROSA DE FATIMA DE PAULA DE ANDRADE, matrícula nº. 3186, Zeladora Escolar, de acordo com o art. 3º, I ao IV da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20, de 28 de junho de 2022, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.006,04 de acordo com o Proc. nº 00803.1.7-2024.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento à decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

**PORTARIA Nº 89/2025. Proc. 00255.1.7-2025.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a servidora RUTE VALADÃO DOS SANTOS, matrícula nº. 11342, Zeladora Escolar, de acordo com o art. 11 da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20, de 28 de junho de 2022, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.286,48 de acordo com o Proc. nº 00255.1.7-2025.

Art. 2º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Proc. 00219.1.1-2025**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 07/05/2025

Data de início de recebimento de propostas: 07/05/2025

Data fim de recebimento de propostas: 13/05/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL PARA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO PRO-GESTÃO RPPS NÍVEL II

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025. Proc. 00070.1.1-2025**

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADA: BEXPO TRANSFORMACAO E INOVACAO LTDA

OBJETO: Aquisição de Licença, instalação, habilitação e permissão de acesso à Sistema de Batimento de Óbitos

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$11.440,00

ASSINATURA: 02/05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00070.1.1-2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

